



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12.ª REGIÃO

ARQUIVADO
Nº Arquivo
Em 23/10/90
Cont. Nº 01

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO Florianópolis

[Assinatura]
HAMILTON MINOGGIO DO NASCIMENTO
Diretor de Serviço de Arquivo

PROCESSO N.º 001/89

Distribuição 2925

TRAMITAÇÃO

DESIGNAÇÃO	HORA
27/09/89	13:40

ARQUIVADO

EM, 22/09/1989

RECLAMANTE: ANA CRISTINA DOMINGOS
Endereço: Rua Santa Clara, nº 28 Quadra " J " Palhoça/SC

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO : RENATO FRANCISCO LEBARBENCHON
Endereço: Rua 14 de Julho, nº 285-Estreito Florianópolis-SC

ADVOGADO : *[Assinatura]*
Endereço

OBJETO : Aviso Prévio, estabilidade gestante.
Valor nec\$ 676,30

AUTUAÇÃO

Ao(s) dezoito (18) dia(s) do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis-SC autuo a reclamação que segue, com dois documentos, Eu, *[Assinatura]*, Diretor de Secretaria, assino este Termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3ª. JCJ de Florianópolis
Processo nº. 001 183
Em 18 / 08 / 89
[Assinatura]

DISTRIBUIÇÃO
Nº. 2925
A 3ª JUNTA
COM 02 DOCUMENTOS
DATA 17/08/19 89
DISTRIBUIDOR
[Assinatura]

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Distribuição Nº.....

Aos dezoito dias do mês de agosto de 1989.

compareceu perante a Secretaria desta Junta de Conc. e Julgamento de Fpolis,
ANA CRISTINA DOMINGOS, Bras., solteira, Empregada Doméstica, Res.
reclamante nacionalidade estado civil
a Rua- Santa Clara nº 28 Quadra J Palhoça/SC.
profissão residência
portador da C.P. nº 99102, série 0015-SC, C.P.F. / M.F. nº/....., e apre-
sentou a seguinte reclamação contra RENATO FRANCISCO LEBARBENCHON.
reclamada

domiciliada à Rua- 14 de Julho nº 285 Estreito Fpolis/SC.

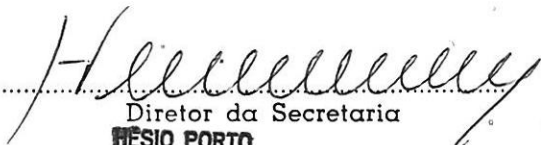

- 1- A reclamante foi contratada em 14.01.84, para trabalhar como empregada doméstica, e receber um salário mínimo mensal.
- 2- Sua CTPS só foi assinada em 14.09.88.
- 3- Que no dia 16.04.89 a reclamante deu a luz a um filho, quando na oportunidade apresentou atestado médico, para fazer gozo de sua licença.
- 4- Que durante sua licença gestante não recebeu seu salário.
- 5- No dia 16.08.89, a reclamante voltou ao trabalho, nesta oportunidade foi despedida, sem que recebesse seu aviso prévio, 120 dias de estabilidade da gestante. Diante o exposto reclama:

- Aviso prévio..... NCZ\$ 192,80.
- 120 dias estabilidade da gestante... NCZ\$ 483,50.
TOTAL..... NCZ\$ 676,30.

A reclamante requer juros e correção monetária sobre as verbas pleiteadas, a serem apuradas em liquidação de sentença.

Requer ainda a anotação correta na CTPS, e a contribuição previdenciária.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

 x 
Diretor da Secretaria Reclamante
HÉLIO PORTO
Diretor do Serviço de Distribuição

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia.....22.....(vinte e dois)..... do mês de ..setembro/89..... às13:40.....horas, para a realização da audiência, ficando intimado pessoalmente o reclamante e cientificado de que deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três) e que o seu não comparecimento importará em arquivamento da reclamatória trabalhista. Certifico, mais, que foi expedida notificação à reclamada, cuja cópia segue anexa, sob nº e registro nº, digo, por via postal.

Em ..18..de..agosto..de..1989.....

 
Reclamante Diretor da Secretaria

SILVANA D. ZIMMERMANN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª. REGIÃO

3ª Junta de Conciliação e Julgamento DE Fpolis-SC

05
03/08/89

NOTIFICAÇÃO

RENATO FRANCISCO LEBARBENCHON Proc. Nº. 001/89
Rua 14 de julho, nº 285 - Estreito Not. Nº. _____
N e s t a

AUDIÊNCIA — DATA: **22.09.89**

HORÁRIO: **13:40 horas**

RECLAMANTE : ANA CRISITINA DOMINGOS

RECLAMADO : V.Sª.

Notifico V. Sª. para, no dia e horário acima especificados, comparecer à sede desta Junta, sita na Rua Rafael Bandeira, nº 61 - Centro - Florianópolis, acompanhado de advogado

para audiência relativa à reclamação trabalhista, cuja cópia segue em anexo.

Em audiência deverão ser oferecidas as provas que forem julgadas necessárias, apresentadas testemunhas, até o máximo de 3 (três). Ao empregador será facultado fazer-se substituir pelo gerente, ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento dos fatos, sob as cominações da lei. O não-comparecimento importará em julgamento da causa à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O não-comparecimento do reclamante importará no arquivamento da reclamação e na responsabilidade pelo pagamento das custas processuais.

Florianópolis, 25 de agosto de 19 89

Certifico que, nesta data, procedi a entrega da presente notificação à E. B. C. T. e/A.R.

Em 28/08/89

Diretor de Secretaria

Silvana D. Zimmermann
Diretora de Secretaria

1. N. 007 SILVANA REICHMANN ZIMMERMANN
Diretora de Secretaria

/DWA

Proc. 001/89-22.09.89

Preenchido pelo remetente

Nome do destinatário... RENATO FRANCISCO LEBARBENCHON

Endereço... Rua 14 de julho, nº 285 - Estreito

CEP... 88000 Cidade... Fpolis Estado... Santa Catarina

Número do Registro (ou do vale)... 1268.011

Valor declarado (ou importância do vale) NCz\$.....

Natureza do Objeto.....

Data do Registro (ou emissão)... 28.08.89

Correio de Postagem... Central

Preenchido no destino

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este A. R.

29/8
LOCAL E DATA

Romário B. A.
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Y2fi
ASSINATURA DO AGENTE POSTAL

DEVOLVA DIRETAMENTE AO REMETENTE (ENDEREÇO NO VERSO)



7580 — 006 — 0210

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos do Aviso do Recebimento supra referente à notificação de fls. 05

Em 30 de 08 de 1989

M. Pires
MARGARETH JACQUELINE RIBEIRO PIRES
Técnico Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos DO TERMO DE AUDIENCIA E P.R.D. CURAÇÃO QUE SEQUEM

Em 25 / 09 / 89



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª. REGIÃO

06/7
04/08

TERMO DE AUDIÊNCIA

Proc. Nº. 001/89

Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove

às 13:40 horas, na sala de audiências

do(a) 3ª JCJ de Florianópolis

sob a presidência do Exmo. Juiz Drª. Licélia Ribeiro

presente(s) Srs. Juízes Classistas, Olimpio Valdemiro Pires, dos
Empregados, e Cesar Murilo Barbi, dos Empregadores

foram, por ordem do MM. Presidente, apregoadas as partes: ANA CRISTINA DOMINGOS,
reclamante, e RENATO FRANCISCO LEBARBENCHON, reclamado. PRESENÇA
DAS PARTES: Presente à reclamante. Presente o reclamado e sua pro-
curadora, que junta credenciais. INICIAL: Leitura dispensada.

CONCILIAÇÃO: O reclamado paga, nes-
te ato, à reclamante a importância de Ncz\$350,00, através do che-
que nº 374.130-3, do Besc S/A- Ag. Fpolis. A reclamante quita o pé-
dido. A Junta HOMOLOGA. Custas de Ncz\$21,18, pela reclamante, dis-
pensadas. Arquive-se. Nada mais, devolve-se à reclamante, os docu-
mentos de fls.03/04 (Prov.02/88). Nada mais.

Licélia Ribeiro
Juiz

Olimpio Valdemiro Pires
Juiz Classista Empregados

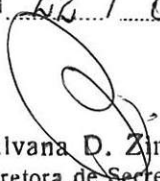
Cesar Murilo Barbi
Juiz Classista Empregador - Titular

Ana Cristiana

RENUMERAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, renumerei
os presentes autos a partir de fls. 03
em virtude de desentranhamento
de documentos - vou fé.


Em 22 / 09 / 89



Silvana D. Zimmermann
Diretora de Secretaria

ARQUIVADO

EM, 22 / 09 / 19 89



Silvana D. Zimmermann
Diretora de Secretaria